PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUNDANTIS PROCEA EDITAL DE SELEÇÃO PIBEC Nº 03/2018-PROCEA

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROCEA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão Universitária (PIBEC/2018), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), o Conselho Acadêmico (CONSEA) e o Conselho Administrativo (CONSAD) da UNIR, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O **PIBEC 2018** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.
- 1.2 Encontram-se disponíveis **03** (TRÊS) vagas para bolsistas e 2 (DUAS) vagas para voluntários no Projeto "Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula." (sob Coordenação do **Prof. Dr. João Batista Diniz**), para os alunos do curso de graduação em Física da UNIR campus de Ji-Paraná.
 - 1 vaga para alunos bolsistas ampla concorrência;
 - 2 vagas para aluno bolsistas ação afirmativa;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Chefia do Departamento de Física - DEFIJI, No Campus de Ji-Paraná: Prédio Administrativo, no horário das 14h00min às 17h00min em dias úteis, no período de 12 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Histórico Escolar Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsável legal, caso resida com estes;
- f) Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil) em nome do candidato bolsista;
- g) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo I).
- h) Para os candidatos que irão concorrer a vaga afirmativa deverão entregar os documentos escritos

no anexo II.

- i) No dia 20 de novembro de 2018 às 09 horas no Prédio de Física Aplicada (LFA), o candidato que tiver sua inscrição deferida deverá fazer uma redação de uma (01) lauda, com o tema referente ao projeto: "Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula".
- j) Obs. Na falta de quaisquer documentos o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Física;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra UNIR;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Física experimental I;
- f) Avaliação da redação de uma (01) lauda, com o tema referente ao projeto: "Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula"

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1º) Prova Escrita (Redação).
- 2°) Currículo.
- 3°) Persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem crescente do **índice de aproveitamento** dos estudantes envolvidos na situação de empate.

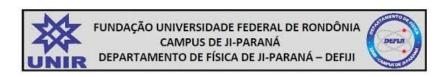
5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 12 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
09 de novembro de 2018	Publicação do Edital
12 de novembro de 2018 a 19 de novembro de	Inscrição na Chefia do Departamento de Física
2018	- DEFIJI, No Campus de Ji-Paraná: Prédio
	Administrativo.
20 de novembro de 2018	Redação
21 de novembro de 2018	Resultado do processo seletivo, no mural do
	Departamento de Física (DEFIJI)

6. DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas mediante aprovação do projeto pela Comissão de Pesquisa e Extensão – CPE.



Anexos

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROCEA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - CE

11.7 São obrigações dos estudantes bolsistas

- a) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- b) manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- c) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- d) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- e) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.
- 11.8 O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- I mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento;
- II ao término da vigência do tempo de compromisso;
- III conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- IV por morte do bolsista;
- V trancamento total do curso.
- VI desempenho acadêmico insuficiente;
- VII desistência da bolsa ou do curso.
- VIII prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 11.9 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- I não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsita;
- II à pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;
- III por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.
- 11.10 O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.
- 11.11 O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROCEA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - C

Declaração de disponibilidade para efetiva participação no PIBEC/2018 - Física

Eu,graduação da Universidade Federal de Rondônia - U	, inscrito (a) no UNIR, sob n. RA	semestre da , declaro.
para fins de inscrição no PIBEC/2018 - Física, ter semanais às atividades do grupo caso venha a ser apre	disponibilidade para dedicar	20 (vinte) horas
Ji-Paraná,	de 2018.	
Assinatura do (a) o		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENADORIA DE CULTURA E EXTENSÃO



FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO E CULTURA (PIBEC/PROCEA – UNIR 2018

DADOS DO BOLSISTA	STITUCIONAL DE BOLSA DE EXT	ENSAO E CULTURA (PIBEC/PROCEA – UNIR 201
Nome:		
		o:
Identidade:	Órgão Emissor	:CPF:
Endereco:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Bairro:UF: RO
	E-mail:	
Estado Civil:		
DADOS ESCOLARES		
Curso:	Período:	
Matrícula:	Campu	s:
DADOS FINANCEIROS		
Banco:	Agência:	
Conta Corrente:	Valor da Bolsa R\$: 400,00 (q	uatrocentos reais)
Período da Bolsa:		
 DADOS DA AÇÃO D 	DF FXTENSÃΩ	
•		nstrução de kits de experimentos de baixo custo
em sala de aula.	ades experimentals de noiour de	nstrugue de kits de experimentes de saixe east
	019 a 31 de janeiro de 2020	
	envolvidas: Departamento de F	ísica Campus de Ji-Paraná
-	dades do bolsista: UNIR Campu	•
DADOS DA AÇÃO DE EXTEN	•	
-		nstrução de kits de experimentos de baixo custo
em sala de aula.	·	,
Início: 01 de fevereiro de 20	019 a 31 de janeiro de 2020	
Departamentos/Unidades	envolvidas: Departamento de F	ísica Campus de Ji-Paraná
DADOS DO(A) COORDENAL	OOR(A)/ORIENTADOR DO PROJ	ETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO
Nome: João B. Diniz		
CPF: 170.755.99100		
Unidade/Órgão: Departame	ento de Física/Campus UNIR Ji-l	Paraná
Titulação: Doutor		: Docente (X) Técnico-Administrativo ()
		O-170 Cidade: Ji-Paraná UF: RO
Telefone Fixo:	E-mail: batistaft@unir.b	•
Telefone Celular: (69) 9812	96384	
Assinatura do(a) aluno	(a) bolsista	Assinatura do(a) Coordenador(a)